

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os indicados no ponto 19.3 do programa de concurso.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os indicados no ponto 19.4 do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.1) TIPO DE PROCESSO****IV.1.1) Tipo de processo:**

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Preço mais baixo.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante: 8/2007.

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 20/07/2007.

Hora: 16:30.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 25,00.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Através de numerário, cheque ou multibanco.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 30/07/2007.

Hora: 16:30.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 66 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 31/07/2007.

Hora: 16:30.

Lugar: edifício da Câmara Municipal.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Os concorrentes ou pessoas por si credenciadas.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS**

Não.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 26/06/2007.

26 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Afonso Sequeira Abrantes*.

2611026841

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE LOURES**ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Serviços Municipalizados de Loures	À atenção de
Endereço Rua da Ilha da Madeira, 2	Código postal 2674-504
Localidade/Cidade Loures	País Portugal
Telefone 219848500	Fax 219848585

Correio electrónico geral@smas-loures.pt	Endereço Internet (URL)
---	-------------------------

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Informa-se todos os interessados que foram prestados esclarecimentos ao concurso público n.º 6/2007 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 103, de 29 de Maio de 2007.

26 de Junho de 2007. — O Administrador, *João Valente Breia*.
2611026878

ENTIDADES PARTICULARES**ÁGUAS DO ALGARVE, S. A.****ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Águas do Algarve, S. A.	À atenção de Engenheiro Artur José de Campos Duarte Ribeiro, administrador
Endereço Rua do Repouso, 10	Código postal 8000-302
Localidade/Cidade Faro	País Portugal
Telefone +351 289899070	Fax +351 289899079
Correio electrónico geral@aguasdoalgarve.pt	Endereço Internet (URL) www.aguasdoalgarve.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia

Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**

Execução Concepção e execução

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Reabilitação das ETAR de Ferreiras e Paderne e construção do sistema de interceptação e tratamento de águas residuais de Salir.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Lote 1 — reabilitação das ETAR de Ferreiras e Paderne:

A presente empreitada tem por objecto a concepção-construção da reabilitação da ETAR de Ferreiras para 22 160 habitantes equivalentes e da ETAR de Paderne para 2500 habitantes equivalentes.

Lote 2 — sistema de interceptação e tratamento de águas residuais de Salir:

A presente empreitada tem por objecto a construção da ETAR de Salir de modo a servir uma população de 4215 habitantes equivalentes, baseada em EPB60, com um esquema de tratamento de nível terciário, de modo a ficar garantido que os caudais de águas residuais brutas afluentes possam ser tratados antes da sua descarga no meio receptor cumprindo as exigências de depuração consignadas na legislação aplicável.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
 Concelhos de Albufeira e Loulé.

Código NUTS
 PT150 ALGARVE.

II.1.8) Nomenclatura
II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	4 5 2 3 2 4 2 0 2	
Objectos complementares	2 9 1 3 0 0 0 0 9 2 9 8 6 1 0 0 0 2 4 5 1 1 1 0 0 0 8 4 5 1 1 2 3 1 0 1 4 5 1 1 2 2 1 1 3 4 5 2 3 2 4 3 1 2 4 5 2 3 2 4 4 0 8 4 5 2 6 2 3 1 0 7 4 5 3 1 5 1 0 0 9 4 5 3 5 1 0 0 0 2	

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

Lote I — reabilitação das ETAR de Ferreiras e Paderne:

a) Natureza e extensão dos trabalhos: os trabalhos incluem a elaboração dos projectos de execução, plano de segurança e saúde, compilação técnica e a execução das obras de construção civil (movimentos de terras, órgãos de betão armado, edifícios, arruamentos, arranjos exteriores e circuitos hidráulicos), fornecimento, transporte, montagem e regulação do equipamento necessário, (metal e electromecânico, bem como instalações eléctricas, instrumentação e sistemas de controlo, automação e telegestão) e ensaios, calibração de instrumentos, programação (dos sistemas de automação e arranque de exploração) referentes à Reabilitação das ETAR de Ferreiras e Paderne;

b) Descrição dos trabalhos: A ETAR de Paderne foi remodelada para servir uma população de 2500 habitantes-equivalentes em horizonte de projecto, por um processo de tratamento biológico através de um leito percolador precedido de decantação primária e digestão de lamas em tanques Imhoff.

A ETAR de Ferreiras foi remodelada para servir uma população equivalente de 22 160 habitantes equivalentes em horizonte de projecto por um processo de lamas activadas.

As obras de reabilitação a efectuar consistem em alterações nalguns órgãos existentes e construção de novos órgãos de tratamento de modo a melhorar o funcionamento das ETAR, mantendo a população de dimensionamento referida para as duas ETAR.

O preço base do concurso para o lote I (Reabilitação das ETAR de Ferreiras e Paderne) é de 800 000,00 euros não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado.

Lote II — sistema de intercepção e tratamento de águas residuais de Salir:

a) Natureza e extensão dos trabalhos: os trabalhos incluem a elaboração dos projectos de execução, plano de segurança e saúde, compilação técnica e a execução das obras de construção civil (movimentos de terras, órgãos de betão armado, edifícios, arruamentos, arranjos exteriores e circuitos hidráulicos), fornecimento, transporte, montagem e regulação do equipamento necessário, (metal e electromecânico, bem como instalações eléctricas, instrumentação e sistemas de controlo, automação e telegestão) e ensaios, calibração de instrumentos, programação (dos sistemas de automação e arranque de exploração) referentes à Construção da ETAR de Salir, incluindo melhoria do arruamento de acesso e a construção da via de acesso e do emissário gravítico de ligação à rede de drenagem existente e respectivo sistema de intercepção.

O preço base do concurso é de 1 350 000,00 euros, não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses e/ou em dias a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Não será exigida qualquer caução ou garantia na fase de apresentação de propostas. O valor da caução a prestar pelo adjudicatário é de 5% do preço total do respectivo contrato e em todos os pagamentos será deduzida a mesma percentagem para reforço dessa caução.

É exigida a apresentação de uma declaração de garantias da obra.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Lote I e lote II — a empreitada a concurso será executada em regime por preço global para as obras de construção civil e para o fornecimento e montagem do equipamento electromecânico e instalações eléctricas, automação e instrumentação, em conformidade com o estabelecido no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 Março.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Podem concorrer empresas legalmente constituídas ou grupos de empresas que declarem a intenção de se constituírem juridicamente numa única entidade, agrupamento complementar de empresas, agrupamento europeu de interesse económico ou consórcio externo, em qualquer dos casos em regime de responsabilidade solidária passiva dos consorciados, agrupados ou accionistas, entre si e com o consórcio, agrupamento ou sociedade tendo em vista a celebração do contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Só serão admitidos concorrentes que, à data da entrega da proposta, satisfaçam as condições de idoneidade previstas no artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, cumulativamente com as seguintes condições:

a) Quanto aos titulares de alvará emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), os que apresentem, de acordo com a Portaria n.º 19/2004 de 10 de Janeiro:

a1) Alvará correspondente às autorizações:

Lote I — reabilitação das ETAR de Ferreiras e Paderne:

i) Da 1.ª subcategoria da 1.ª categoria e da classe correspondente ao valor global da proposta;

ii) Da 4.ª, 5.ª, 7.ª e 8.ª subcategorias da 1.ª categoria, da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeite, consoante a parte que a esses trabalhos cabe na proposta;

iii) Das 1.ª e 6.ª subcategorias da 2.ª categoria, da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeite, consoante a parte que a esses trabalhos cabe na proposta;

iv) Das 1.ª, 2.ª, 3.ª, 7.ª, 11.ª e 15.ª subcategorias da 4.ª categoria, da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeite, consoante a parte que a esses trabalhos cabe na proposta;

v) Das 2.ª e 7.ª subcategorias da 5.ª categoria, da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeite, consoante a parte que a esses trabalhos cabe na proposta;

Lote II — construção do sistema de intercepção e tratamento de águas residuais de Salir:

i) Da 1.ª subcategoria da 1.ª categoria e da classe correspondente ao valor global da proposta;

ii) Das 4.ª, 5.ª e 8.ª subcategorias da 1.ª categoria, da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeite, consoante a parte que a esses trabalhos cabe na proposta;

iii) Das 1.ª e 6.ª subcategorias da 2.ª categoria, da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeite, consoante a parte que a esses trabalhos cabe na proposta;

iv) Das 1.ª, 2.ª, 7.ª, 11.ª e 15.ª subcategorias da 4.ª categoria, da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeite, consoante a parte que a esses trabalhos cabe na proposta;

a2) Desde que não seja posto em causa o disposto no n.º 3 do artigo 265.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e sem prejuízo do disposto na alínea a1) anterior, o concorrente pode recorrer a subempreiteiros, ficando a eles vinculado, por contrato, para a execução dos trabalhos correspondentes.

b) Quanto aos não titulares de alvará emitido pelo IMOPPI, os que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no anexo I do programa de concurso, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitam aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista;

c) Quanto aos não titulares de alvará emitido pelo IMOPPI, ou aos que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, os que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.ºs 15.1 e 15.3 do programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

a) Documento comprovativo da regularização da situação contributiva para com a Segurança Social Portuguesa, emitido pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações respeitantes ao pagamento das quotizações para a Segurança Social no espaço económico europeu;

b) Declaração comprovativa da regularização da situação tributária regularizada, emitida pela repartição de finanças do domicílio ou sede do contribuinte em Portugal, de acordo com o previsto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 236/95, de 13 de Setembro e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a Empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações no que respeita ao pagamento de impostos e taxas no espaço económico europeu.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

a) Documento emitido pelo Banco de Portugal, no mês em que o concurso tenha sido aberto, no mês anterior ou posterior, que mencione as responsabilidades da empresa no sistema financeiro e, se for o caso, documento equivalente emitido pelo banco central do Estado de que a Empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;

b) Cópia autenticada da última declaração periódica de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC, na qual se contenha o carimbo «Recibo» e, se for o caso, documento equivalente apresentado, para efeitos fiscais, no Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; se se tratar de início de actividade, a empresa deve apresentar cópia autenticada da respectiva declaração.

c) Os concorrentes não titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados nos termos do n.º 15.2 e os concorrentes que se encontrem na situação prevista no artigo 70.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, deverão ainda comprovar a sua capacidade económica e financeira, com base nos documentos indicados nos n.ºs 15.1 e 15.3 do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Para a execução dos lote I e lote II — a capacidade técnica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, será avaliada com base nos documentos indicados no n.º 15 do programa de concurso e, ainda, nos termos dos seguintes critérios: Lote I — reabilitação das ETAR de Ferreiras e Paderne:

a) A comprovação, efectuada através da análise dos elementos a apresentar de acordo com a alínea g) do n.º 15.1 deste programa de concurso, da execução nos últimos cinco anos de, pelo menos, três obras de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valores (valores finais de obra) não inferiores a 40% do valor indicado para o preço base do lote a que se refere a proposta, conforme declarado no n.º 14 deste programa de concurso.

Caso as obras tenham sido concluídas em ano anterior ao do presente concurso, os seus valores, para aplicação do critério acima, serão actualizados através dos índices de preços ao consumidor (sem habitação) publicados oficialmente para cada ano pelo Instituto Nacional de Estatística, tendo por base os anos em que se verificaram as respectivas recepções provisórias;

b) A comprovação, efectuada através da análise dos elementos a apresentar de acordo com a alínea g) do n.º 15.1 deste programa de concurso, da execução, com recepção provisória, nos últimos 5 anos, das componentes de:

b.1) Construção civil de, pelo menos, três ETAR com as seguintes características: destinadas ao tratamento de águas residuais urbanas pelo processo de lamas activadas, e para populações equivalentes iguais ou superiores a 9000 habitantes (a população equivalente é calculada com base numa captação de CBO5 de 60 g/hab.dia);

b.2) Fornecimento e montagem de equipamentos mecânicos e electromecânicos de, pelo menos, três ETAR com as seguintes características: destinadas ao tratamento de águas residuais urbanas pelo processo de lamas activadas, e para populações equivalentes iguais ou superiores a 9000 habitantes (a população equivalente é calculada com base numa captação de CBO5 de 60 g/hab.dia);

b.3) Fornecimento e montagem de instalações eléctricas, automação e instrumentação de, pelo menos, três ETAR com as seguintes características: destinadas ao tratamento de águas residuais urbanas pelo processo de lamas activadas, e para populações equivalentes iguais ou superiores a 9000 habitantes (a população equivalente é calculada com base numa captação de CBO5 de 60 g/hab.dia);

c) Os concorrentes deverão com a sua proposta designar uma entidade que ficará responsável pela coordenação dos projectos de execução. Para este efeito deverá ser comprovada a experiência da referida entidade na coordenação de projectos base ou de execução, envolvendo todas as especialidades indicadas na alínea anterior de, pelo menos, três ETAR com as seguintes características: destinadas ao tratamento de águas residuais urbanas pelo processo de lamas activadas, e para populações equivalentes iguais ou superiores a 15 000 habitantes (a população equivalente é calculada com base numa captação de CBO5 de 60 g/hab.dia);

d) Possuir, no quadro de pessoal permanente, um técnico com formação superior em engenharia, para exercer a função de director técnico da presente empreitada, cuja qualificação mínima deverá obedecer às seguintes condições:

d.1) Possuir licenciatura em engenharia civil, e no mínimo, cinco anos de experiência profissional em direcção de obras;

d.2) Possuir experiência efectiva na direcção de, pelo menos, uma ETAR dimensionada para uma população equivalente igual ou superior a 15 000 habitantes (a população equivalente é calculada com base numa captação de CBO5 de 60 g/hab.dia).

Lote II — sistema de interceptação e tratamento de águas residuais de Salir:

a) A comprovação, efectuada através da análise dos elementos a apresentar de acordo com a alínea g) do n.º 15.1 deste programa de concurso, da execução nos últimos cinco anos de, pelo menos, três obras de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valores (valores finais de obra) não inferiores a 40% do valor indicado para o preço base do lote a que se refere a proposta, conforme declarado no n.º 14 deste programa de concurso.

Caso as obras tenham sido concluídas em ano anterior ao do presente concurso, os seus valores, para aplicação do critério acima, serão actualizados através dos índices de preços ao consumidor (sem habitação) publicados oficialmente para cada ano pelo Instituto Nacional de Estatística, tendo por base os anos em que se verificaram as respectivas recepções provisórias;

b) A comprovação, efectuada através da análise dos elementos a apresentar de acordo com a alínea g) do n.º 15.1 deste programa de concurso, da execução, com recepção provisória, nos últimos cinco anos, das componentes de:

b.1) Construção civil de, pelo menos, uma ETAR com nível de tratamento secundário servindo no mínimo, uma população total equivalente de 4000 habitantes (a população equivalente é calculada com base numa captação de CBO5 de 60 g/hab.dia);

b.2) Fornecimento e montagem de equipamentos mecânicos e electromecânicos de, pelo menos, pelo menos, uma ETAR com nível de tratamento secundário servindo no mínimo, uma população total equivalente de 4000 habitantes (a população equivalente é calculada com base numa captação de CBO5 de 60 g/hab.dia);

b.3) Fornecimento e montagem de instalações eléctricas, automação e instrumentação de, pelo menos, pelo menos, uma ETAR com nível de tratamento secundário servindo no mínimo, uma população total equivalente de 4000 habitantes (a população equivalente é calculada com base numa captação de CBO5 de 60 g/hab.dia);

c) Os concorrentes deverão com a sua proposta designar uma entidade que ficará responsável pela coordenação dos projectos de execução. Para este efeito deverá ser comprovada a experiência da referida entidade na coordenação de projectos base ou de execução, envolvendo todas as especialidades indicadas na alínea anterior de, pelo menos, pelo menos, uma ETAR com nível de tratamento secundário servindo no mínimo, uma população total equivalente de 4000 habitantes (a população equivalente é calculada com base numa captação de CBO5 de 60 g/hab.dia);

d) Possuir, no quadro de pessoal permanente, um técnico com formação superior em engenharia, para exercer a função de director técnico da presente empreitada, cuja qualificação mínima deverá obedecer às seguintes condições:

d.1) Possuir licenciatura em engenharia civil, e no mínimo, cinco anos de experiência profissional em direcção de obras;

d.2) Possuir experiência efectiva na direcção de, pelo menos, uma ETAR com nível de tratamento secundário servindo no mínimo, uma população total equivalente de 4000 habitantes (a população equivalente é calculada com base numa captação de CBO5 de 60 g/hab.dia).

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

1 — Preço global da empreitada (45%);

2 — Valia técnica da proposta (45%);

3 — Garantia de cumprimento do prazo de execução (10%).

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção 24 / 08 / 2007

Custo: Lote I — reabilitação das ETAR de Ferreiras e Paderne: 750,00 euros acrescido do IVA à taxa legal em vigor. Lote II — construção do sistema de interceptação e tratamento de águas residuais de Salir: 500,00 euros acrescido do IVA à taxa legal em vigor. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Em dinheiro ou cheque à ordem de Águas do Algarve, S. A., no acto da entrega.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

05 / 09 / 2007

Hora: 18 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

88 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Podem assistir ao acto público todas as pessoas interessadas.

Só podem intervir no acto público do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, no número máximo de duas por concorrente, bastando para tanto, no caso de intervenção do titular da empresa em nome individual, a exibição do seu bilhete de identidade e, no caso de intervenção dos representantes de empresas em nome individual e de sociedades ou de agrupamentos complementares de empresas, a exibição dos respectivos bilhetes de identidade e de uma credencial passada por quem obrigue a empresa em nome individual, sociedade ou agrupamento da qual constem o nome e o número do bilhete de identidade do(s) representante(s).

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 06 / 09 / 2007

Hora: 10 horas. Local: Águas do Algarve, S. A., Rua do Repouso, 10, 8000-302 Faro.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

